



# Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 24 DE DEZEMBRO DE 2004 - ANO XXVIII - Nº 1.269

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.895, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que para uma programação mais racional de serviços, há que se estabelecer um calendário visando melhor alcançar os objetivos da Administração Pública, indústria, comércio e público em geral; considerando o que dispõem as Leis Federais nºs 662/49, 1.266/50, 6.802/80, 7.320/85, 7.765/89, 9.093/95, o Decreto Federal nº 91.604/85, a Lei Estadual nº 9.497/97 e a Lei Municipal nº 1.493/67; considerando que é tradição, neste Município, compartilhar das festividades populares do carnaval, bem como marcar o devido respeito às demais datas do calendário cívico e religioso, decreta:

**Art. 1º.** O trabalho nas unidades administrativas municipais, no exercício de 2005, obedecerá às normas e ao calendário estabelecido neste decreto.

**Art. 2º.** É declarado facultativo o trabalho nas repartições municipais nos dias 8 de fevereiro, 9 de fevereiro (até as 13:00 horas), 24 de março (a partir das 12:00 horas), 28 de outubro, 24 e 31 de dezembro, Carnaval, Cinzas, Endoenças, Dia do Funcionário Público, Véspera de Natal e Véspera do Dia de Confraternização Universal, respectivamente.

**Art. 3º.** Além dos sábados e domingos, as unidades municipais não funcionarão nos dias:

Data	Evento	Observação
01/01	Estadão (período regional)	Confraternização Universal
07/02	Quarta-feira (período festivo)	A compensar
08/02	Quarta-feira (período festivo)	Carnaval
09/02	Quarta-feira (período festivo até 11:00 horas)	Cinzas
14/02	Quarta-feira (período festivo até as 12:00 horas)	Endoenças
19/02	Período municipal	Feriado
21/04	Quarta-feira (período nacional)	Presidência
22/04	Quarta-feira	A compensar
01/05	Domingo (período nacional)	Dia do Trabalho
26/05	Quarta-feira (período municipal)	Corpus Christi
17/05	Quarta-feira	A compensar
09/07	Quarta-feira (período estadual)	Senhor Magna do Estado de São Paulo
20/08	Período municipal	Aniversário da Cidade
07/09	Quarta-feira (período nacional)	Independência do Brasil
12/09	Quarta-feira (período nacional)	Senhor Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
28/10	Quarta-feira (período festivo)	Dia do Funcionário Público
02/11	Quarta-feira (período municipal)	Feriado
14/11	Período festivo	A compensar
15/11	Período nacional	Proclamação da República
24/12	Quarta-feira (período festivo)	Véspera de Natal
25/12	Domingo (período nacional)	Natal
31/12	Quarta-feira (período festivo)	Véspera do Dia de Confraternização Universal

**Art. 4º.** Para a compensação das horas relativas aos dias 7 de fevereiro, 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro de 2005, que somam 32 (trinta e duas) horas, o regime normal de trabalho fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1 de fevereiro a 27 de junho do ano 2005.

**Art. 5º.** Excetuam-se das disposições deste decreto e deverão obedecer horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2004

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**RAIMUNDO SALES SANTOS**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

**OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR**

Secretário de Obras

**GILBERTO FRIGO**

Secretário de Serviços Urbanos

**ADMIR DONIZETI FERRO**

Secretário de Educação e Cultura

**WILSON NARITA GONÇALVES**

Secretário de Saúde

**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR**

Secretário de Administração

**OSMAR SANTOS MENDONÇA**

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

**HERMES SONCINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**JOSÉ FIORIZI PIOVESANA**

Secretário de Esportes

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ANTÔNIO BRANCO**

Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

**Art. 1º.** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 5.877.009,08 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, nove reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
010.4.4.90.51.04.122.1000.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis.....150.000,00
010.4.4.90.52.04.122.1000.6566	- Melhoria de recursos técnicos.....70.000,00
013.3.3.90.39.04.131.5050.4848	- Manutenção da unidade.....400,00
020.3.3.90.39.04.121.1100.5155	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contraparti-da.....20.000,00
021.3.3.90.36.03.122.2100.8288	- Serviços técnicos e especializados.....19.752,44
033.3.3.90.39.04.129.2250.4848	- Manutenção da unidade.....17.676,56
035.3.1.90.11.04.122.2850.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....22.795,00
035.3.1.90.13.09.271.2850.8822	- Contribuição - INSS.....7.000,00
035.3.3.90.46.04.122.2850.8881	- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS.....499,00
041.3.1.90.11.15.451.5100.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....11.753,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3897	- Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares.....3.500.000,00
051.3.3.90.39.26.122.2350.4236	- Execução de serviços por terceiros.....1.531,30
053.3.1.90.11.15.452.2450.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....44.905,00
055.3.3.90.30.26.451.5500.4848	- FATRAN - manutenção da unidade.....4.050,00
060.3.3.90.43.12.361.5600.6973	- Programa Dinheiro Direto na Escola -FNDE.....10.404,00
060.3.3.90.39.12.361.5600.4422	- Laudos técnicos profissionais.....8.000,00
060.4.4.50.42.12.361.5600.6973	- Programa Dinheiro Direto na Escola -FNDE.....19.624,16
061.3.1.90.13.09.367.5800.8823	- Contribuição - INSS professores.....10.000,00
061.3.3.90.30.12.361.5600.8611	- Uniformes.....14.960,00

063.3.3.90.30.12.361.6150.4312	- Gêneros e materiais para merenda escolar.....370,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.8269	- Serviços de zeladoria.....270.000,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.3112	- Escolas municipais de ensino fundamental.....50.383,90
064.3.3.90.18.12.122.6300.2267	- FAED - bolsas de estudo - auxílio financeiro.....100.900,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4422	- Laudos técnicos profissionais.....8.000,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5989	- Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES - financiamento.....240.000,00
072.3.3.90.39.10.302.6500.4236	- Execução de serviços por terceiros.....918,00
074.3.3.70.41.10.302.6600.2665	- Convênio FUABC - Hospital Municipal Universitário.1.000.000,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5155	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contraparti-da.....15.000,00
081.3.3.90.39.04.122.2500.2932	- Despesas postais.....9.500,00
083.3.3.90.30.04.126.2600.6794	- Peças e acessórios - informática.....280,00
090.3.1.90.13.09.271.1450.8822	- Contribuição - INSS.....58.000,00
102.3.1.90.11.23.691.6850.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....71.763,00
102.3.1.90.13.09.271.6850.8822	- Contribuição - INSS.....14.600,00
122.3.1.90.13.09.271.7150.8822	- Contribuição - INSS.....50.400,00
124.3.3.90.30.08.243.7150.6888	- FMAS - Programa de Assistência à Criança - creche..5.543,72
124.3.3.90.39.08.244.7200.6871	- FMAS - Programa de Ação Social com Famílias.....6.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
011.3.1.90.11.04.122.1050.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....20.000,00
013.3.3.90.39.04.131.5050.8061	- Publicações e publicidade.....400,00
020.3.1.90.11.03.122.1100.8804	- Vencimentos - estatutários.....20.000,00
020.3.3.90.39.04.121.1100.5154	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiemen-to.....20.000,00
021.3.1.90.11.03.122.2100.8804	- Vencimentos - estatutários.....58.000,00
021.3.3.90.36.03.122.2100.0300	- Custas judiciais.....19.752,44
030.3.1.90.11.04.122.1150.8801	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS.....20.000,00
030.3.3.90.39.04.122.1150.4848	- Manutenção da unidade.....3.600,00
032.3.1.90.11.04.122.2200.8804	- Vencimentos - estatutários.....41.715,00
033.3.1.90.11.04.122.2250.8804	- Vencimentos - estatutários.....12.000,00
033.3.3.90.35.04.129.2250.4848	- Manutenção da unidade.....14.076,56
040.3.1.90.11.15.122.1200.8804	- Vencimentos - estatutários.....50.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5350.8668	- Varrição, coleta de lixo e destinação final de resíduos sólidos.....1.133.766,36
052.3.3.90.39.15.452.5550.4673	- Locação de equipamentos de terraplenagem.....1.420.949,16
052.3.3.90.39.15.452.5550.4958	- Manutenção de pavimentos e passeios.....560.000,00
052.4.4.90.51.15.813.5300.3357	- Implantação de parque no perímetro urbano.....655.284,48
053.3.1.90.11.15.452.2450.8804	- Vencimentos - estatutários.....60.000,00
055.3.3.90.39.26.451.5500.4801	- FATRAN - manutenção e conservação do sistema viário.....224.050,00
060.3.3.30.41.12.361.5600.8554	- Transferência ao Estado - professores municipalizados.....65.343,90
060.3.3.90.30.12.122.1300.4848	- Manutenção da unidade.....370,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4422	- Laudos técnicos profissionais.....8.000,00
061.3.3.90.46.12.367.5800.8885	- Auxílio-alimentação - estatutários - professo-res.....10.000,00
064.3.3.90.14.12.365.6300.4848	- FAED - Manutenção da unidade.....900,00
064.4.4.90.52.12.365.6300.6566	- FAED - Melhoria de recursos técnicos.....100.000,00
070.3.3.90.30.10.301.1350.8611	- Uniformes.....16.000,00
070.3.3.90.33.10.301.1350.4848	- Manutenção da unidade.....84.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4692	- Locação de equipamentos reprodutores de cópias.21.113,81
070.3.3.90.48.10.301.1350.2875	- Despesas com assistência social em geral.....6.991,52
071.3.3.90.30.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade.....279,60
071.4.4.90.51.10.301.6400.5399	- Ampliação, reforma e adaptações de prontos-socorros.....70.000,00
071.4.4.90.52.10.301.7550.6566	- Melhoria de recursos técnicos.....75.068,47
072.3.3.90.30.10.302.6500.4848	- Manutenção da unidade.....25.007,84
072.3.3.90.30.10.302.6500.8611	- Uniformes.....8.363,00
072.3.3.90.39.10.302.6500.2799	- Convênios com hospitais e clínicas.....37.068,00
072.3.3.90.39.10.302.6500.4236	- Execução de serviços por terceiros.....54.352,19
072.3.3.90.39.10.302.6500.4848	- Manutenção da unidade.....193,80
073.3.3.90.30.10.304.6550.8611	- Uniformes.....367,20
073.3.3.90.39.10.304.6550.4848	- Manutenção da unidade.....77,40

# Atenção

**INFORMAMOS que o jornal NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO terá uma EDIÇÃO ESPECIAL que será publicada no dia 28 de dezembro e não circulará em 31 de dezembro em virtude do feriado de Ano Novo. A PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2005 SERÁ EM 3 DE JANEIRO.**

080.3.3.90.39.04.121.1400.5154	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamentos.....	15.000,00
081.3.3.90.30.04.122.2500.4848	- Manutenção da unidade.....	9.500,00
081.3.3.90.39.04.122.2500.4422	- Laudos técnicos profissionais.....	8.000,00
100.4.4.90.51.04.122.1500.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis.....	56.975,74
110.4.4.90.51.27.812.7050.3177	- Estádios, campos esportivos e canchas.....	423.692,77
110.4.4.90.51.27.812.7050.3282	- Ginásios esportivos e centros recreativos.....	381.766,66
110.4.4.90.52.27.811.1550.1085	- Ampliação da frota de veículos e máquinas.....	21.600,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.2310	- Cadastramento único	280,00
124.3.3.90.48.08.243.7150.5065	- FMAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.....	6.000,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.4848	- Manutenção da unidade.....	1.531,30

II - do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 35.571,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de novembro de 2004

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

**DECRETO Nº 14.904, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo" e dá ou-tras providências.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 14.516, de 22 de dezembro de 2003, decreta:

**Art. 1º.** É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

0111.3190.16.12.364.1012.001 - Outras Desp. Variáveis - GD - Doc.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**RAINUNDO SALES SANTOS**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe da SG-01

**DECRETO Nº 14.906, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Declara luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de Luiz Olinto Tortorello, Prefeito do Município de São Caetano do Sul.**

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que Luiz Olinto Tortorello foi um homem de grande sensibilidade para questões sociais e políticas, assim como para as causas públicas, tendo se tornado um dos mais respeitados homens públicos da região do ABC, considerando que durante toda a sua brilhante trajetória política dedicou-se à luta pela democracia, pela justiça social e pela cidadania do povo de São Caetano do Sul, cidade que o elegeu, por mais de uma vez, como seu representante maior,

Considerando a amizade e o respeito que sempre uniu as cidades de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, decreta:

**Art. 1º.** É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Luiz Olinto Tortorello.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2004

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**RAINUNDO SALES SANTOS**

Secretário de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**MÁRCIA DAMI**

Chefe

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 55, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004** - Dispõe sobre doação de bandeira do Município de São Bernardo do Campo ao 1º Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo.

**ERRATA**

**Errata à Lei Municipal nº 5.357, de 15 de dezembro de 2004, publicado neste jornal, em 17 de dezembro de 2004, Edição nº 1268, página 2.**

**Onde se lê:**

**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR**

Secretário de Administração

**Leia-se:**

**ERIVAL DARÉ**

Respondendo pelo Expediente Secretária de Administração

SG-01, em 17 de dezembro de 2004

**MÁRCIA DAMI**

Chefe

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.12.2004 a 18.01.2005, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/68:

<b>Matric.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo - Lotação</b>
27.497	Auta Aparecida da Cruz	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2004.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

##### PORTARIA Nº 36681/04-DRH

Exonerando, a pedido, **JORDANA LIMA DE MOURA THADEI-25.970**, portadora do R.G. nº M-4.011.215, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 9.12.2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LUCIANO DE SOUZA MUNHOZ-26.987**, portador do R.G. nº 28.444.770-5, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SA, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 6.12.2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729/1968.

##### PORTARIA Nº 36682/04-DRH

Aposentando **PAULO RODRIGUES DE MORAIS-11.159**, Esgoleiro - SO.2, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **CARMEN MARIA PANEQUE-21.150**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

##### PORTARIA Nº 36683/04-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º7872/I, resolve: Demitir **LÚCIO BOER-7.872**, portador do R.G. nº 7.649.892, Técnico de Educação Física - SESP.1, referência "27-A", nos termos do artigo 244, inciso II, § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.12.2004.

##### PORTARIA Nº 36685/04-DRH

Cessando, a partir de 20.12.2004, os efeitos da Portaria n.º 36673/04-DRH, que designou o funcionário **ERIVAL DARE-9.691**, para responder pelo Expediente da Secretaria de Administração - SA.

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA Nº 36684/04-DRH

Atribuindo ao funcionário **MAURO CARNERA BUCCIERI-22.285**, Médico I (Pediatria) - SS, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal nº 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 8.12.2004.

##### PORTARIA Nº 36686/04-DRH

Cessando, a partir de 20.12.2004, os efeitos da Portaria n.º 36674/04-DRH, que designou o funcionário **ADHEMAR MOURA FLORES-25.016**, para responder pelo Expediente da Assessoria da Secretaria de Administração - G.SA.2.

#### APOSTILAS:

##### APOSTILA Nº 321/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5092/83-DP, que colocou o funcionário **HORÁCIO DE ASSIS ZUCCOLI-7.120**, à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 322/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5090/83-DP, que colocou a funcionária **CÍNTIA CRISTINA ARROIO-7.736**, à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 323/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 6211/86-DP, que colocou a funcionária **CLÁUDIA BIANCIOTTO DO NASCIMENTO-10.883**, à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 324/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 32539/00-DRH, que colocou a funcionária **ANDREZZA PAULATTI-25.759**, à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 325/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 14573/93-DP, que colocou o funcionário **NATALINO BESSA-2.554**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 326/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5329/84-DP, que colocou o funcionário **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS-3.582**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 327/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 10881/91-DP, que colocou o funcionário **VAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA-11.426**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 328/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 17540/94-DP, que colocou o funcionário **ALCIDES BICHERI-22.150**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 329/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 35708/04-DRH, que colocou o funcionário **MARCELO GUARNIERI-1.538**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 330/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 29158/98-DRH, que colocou o funcionário **ALFREDO ALVES DA SILVA-4.736**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 331/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5084/83-DP, que colocou o funcionário **CLORIVALDO TAVEIRA MASSINI-7.026**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 332/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 8556/89-DP, que colocou o funcionário **VALTER PINTO DE MORAES-7.773**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 333/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 26020/97-DP, que colocou a funcionária **SOLANGE MARTINS DE PAULO-21.934**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 334/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 35590/03-DRH, que colocou o funcionário **MAIR DONIZETE ALVES-24.142**, à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 335/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5780-DP, que colocou a funcionária **HELENA DUARTE TAVARES-1059**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 336/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 10220/91-DP, que colocou a funcionária **APARECIDA MARLENE TEZOLIN DOMINGOS-3931**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

##### APOSTILA Nº 337/04-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33104/01-DRH, que colocou a funcionária **MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI-4303**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.



## Notícias do Município

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

ORGAO OFICIAL DO

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO** - Andrea Brock

**CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

**ARTE**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**

Gonçalo Pavanello - Chefe

Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL**

Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA**

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR**

**MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</**

**APOSTILA Nº 338/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 34718/03-DRH, que colocou a funcionária **MARIA APARECIDA TEDESCO-4431**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 339/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 6329/86-DP, que colocou a funcionária **SEBASTIANA DE SOUZA GONÇALVES-4622**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 340/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5036/83-DP, que colocou a funcionária **LÚCIA HELENA MAIA BEZERRA GARCIA-7071**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 341/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 26691/97-DRH, que colocou a funcionária **LUIZA HELENA PONTES-7572**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 342/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5037/83-DP, que colocou a funcionária **SANDRA REGINA BRAGA-7760**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 343/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5039/83-DP, que colocou o funcionário **ROBERTO JORGE FARIAS BOCATO-7763**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 344/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 8415/89-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ROBERTO CARDOSO-7770**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 345/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5038/83-DP, que colocou a funcionária **SANDRA MARIA DANTAS-7788**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 346/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23040/96-DP, que colocou a funcionária **TEREZA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA-11.888**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 347/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 7095/88-DP, que colocou a funcionária **MARIA LÚCIA BUENO DIAS-11.898**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 348/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 16657/94-DP, que colocou a funcionária **ELIANA DAMASCENO LIMA-12.489**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 349/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 9408/90-DP, que colocou o funcionário **FABIANO LOPES DE ALMEIDA-12.505**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 350/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 9994/91-DP, que colocou a funcionária **DENISE UGEDA AFONSO-30.044**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 351/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 21434/95-DP, que colocou a funcionária **MARINÉS SAMPAIO DA SILVA-3451**, à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 352/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5098/83-DP, que colocou o funcionário **TADEU ANTONIO ZAIA-7749**, à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 353/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 22880/96-DP, que colocou a funcionária **NEUSA FLORINDO SOARES-11.531**, à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 354/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 32431/00-DRH, que colocou o funcionário **JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA-26.493**, à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 355/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 26920/97-DRH, que colocou a funcionária **SIMARA NUNES DE ASSUNÇÃO-12.437**, à disposição do Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 356/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 22881/96-DP, que colocou a funcionária **IVETE DIAS DE FREITAS SILVA-30.082**, à disposição do Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 357/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5169/83-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES-4521**, à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 358/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 34660/03-DRH, que colocou a funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA DE DEUS-4927**, à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 359/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5901/85-DP, que colocou a funcionária **IDA ELISA CALABRO-10.175**, à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 360/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33312/02-DRH, que colocou o funcionário **CARLOS DA SILVA-10.861**, à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 361/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33128/01-DRH, que colocou o funcionário **NEWTON PINHEIRO-1304**, à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 362/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5167/83-DP, que colocou o funcionário **FRANCISCO APARECIDO SOARES-3730**, à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 363/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 25543/97-DRH, que colocou a funcionária **MARILENA SABO-10.126**, à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 364/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 22883/96-DP, que colocou a funcionária **ELINALDA FRANCISCA DOS SANTOS-2794**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 365/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5081/83-DP, que colocou a funcionária **RITA DE CÁSSIA FREDENHAGEM VICTÓRIA-3954**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 366/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 14779/93-DP, que colocou a funcionária **NILZE APARECIDA FONSECA-8479**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 367/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23474/96-DP, que colocou a funcionária **SALETE LUIZA GABRIEL-21.528**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 368/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23471/96-DP, que colocou a funcionária **CLEIDE APARECIDA ROZENDO ZANON-23.070**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 369/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 7086/88-DP, que colocou o funcionário **LAERTE BRAZ-1541**, à disposição do Centro Cívico, Social e Esportivo dos Servidores Municipais de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 370/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 32614/00-DRH, que colocou a funcionária **NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO-13.129**, à disposição da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 371/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 7086/88-DP, que colocou o funcionário **LAERTE BRAZ-1541**, à disposição do Centro Cívico, Social e Esportivo dos Servidores Municipais de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 372/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 26361/97-DP, que colocou a funcionária **ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA-2087**, à disposição do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 373/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 34022/02-DRH, que colocou a funcionária **JACI DOS SANTOS-4381**, à disposição da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 374/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23169/96-DP, que colocou a funcionária **VERA LÚCIA GONÇALVES-21.321**, à disposição da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 375/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 7652/88-DP, que colocou o funcionário **VLADEMIR BUBINICK-12.171**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 376/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33112/01-DRH, que colocou a funcionária **IONE MARCELLO JORDÃO CIRERA-7078**, à disposição da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 377/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23170/96-DP, que colocou a funcionária **MARIA AUGUSTA DA SILVA-12.008**, à disposição da Justiça do Trabalho - 2ª Região - Serviço de Distribuição dos Feitos em São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 378/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23165/96-DP, que colocou a funcionária **CELINA DA SILVA RIBEIRO-30.111**, à disposição da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 379/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33144/01-DRH, que colocou a funcionária **NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS-13.159**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 380/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 8352/89-DP, que colocou a funcionária **IVANA TAVARES DE CAMPOS-1399**, à disposição do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - ETE "Lauro Gomes", para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 381/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 35452/03-DRH, que colocou a funcionária **KÁTIA CRISTINE SILVEIRA-30.655**, à disposição do IMASF - Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**APOSTILA Nº 382/04-DRH**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8262/2004, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1267, de 10.12.2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 11823/91-DP, que colocou o funcionário **PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAIADO-10.194**, à disposição da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2005.

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:**

Negando provimento ao pedido de reconsideração formulado pelo ex-funcionário **Sr.Vilson José Assêncio**, constante do Processo de Pessoal n.º 6712/E, referente ao indeferimento de aposentadoria custeada pelo Município.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

Indeferido ao Sr.José Carlos Amadi-8806, através do Processo de Pessoal n.º 8806/E, pedido de revisão de proventos, com base na Lei Municipal n.º 5202/2003, por falta de amparo legal.

Indeferido ao **Sr.Luiz Heleno Gomes-12.071**, através do Processo de Pessoal n.º 12071/U, pedido de pagamento de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal e face manifestação da SS.215 e laudo pericial do Engenheiro do Trabalho, ratificados pelo Sr.Chefe da Seção de Saúde Ocupacional e Reabilitação e pelo Sr.Diretor do SS.2.

**DEMISSÕES:**

**Lucimar Conceição Lima Denaldi-70.649**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 16.12.2004. **Adriano de Almeida Galvão Pereira-71.814**, Estagiário de Pedagogia - SEC.1, a partir de 13.12.2004. **Anna Beatriz Langue Peranovich Leite-72.017**, Estagiária de Serviço Social - SHAMA.1, a partir de 16.12.2004.

**DISPENSA:**

**Sirlene Neves dos Santos-71.902-6**, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 13.12.2004.

**DISPENSAS POR COMPLETAR A MAIORIDADE:**

**Rogério Azevedo Almeida-71.344**, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 16.12.2004. **Tatiana Severo Ferreira-71.355**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 17.12.2004. **Vanessa Rodrigues de Oliveira-71.365**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.12.2004. **Viviane Castro Gomes de Jesus-71.366**, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 18.12.2004.

**FALECIMENTOS:**

**Vandir Cirilo-3944**, Aposentado, falecido em 8.11.2004. **Eliezer Ciriacó da Costa-4460**, Aposentado, falecido em 4.12.2004.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2004.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento, convênios e termos de rerratificação, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 417/2004; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 5.069/03; **LOCADOR:** LEONIDAS CORGHI; **VALOR:** R\$25.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 29/11/2004; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Zelinda Zanella n.º 93, Vila Magnólia, neste Município, para funcionamento do Centro Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Visual Nice Tonhozi Saraiva, destinada ao acolhimento de deficientes visuais.

II – **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 424/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.467/04; **CONTRATADA:** SERV ALIMENTOS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; **PROponentes:** 03; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 44/2004; **VALOR:** R\$58.909,14; **VIGÊNCIA:** 6 meses; **ASSINATURA:** 15/12/2004; **OBJETO:** Fornecer cestas básicas, por 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, de acordo com sua proposta e com o Edital de Tomada de Preços n.º 44/2004, ambos insertos no Processo de Compra n.º 11.467/2004 que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

III – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 427/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.963/04; **CONTRATADA:** AEQUUS CONSULTORIA S/C LTDA.; **PROponentes:** 01; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.030/2004; **VALOR:** R\$58.500,00; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 14/12/2004; **OBJETO:** Prestar serviços especializados de consultoria na elaboração de apresentações de projetos gráficos para divulgação dos orçamentos e na gestão dos recursos públicos do exercício de 2005, visando o implemento do trabalho com informações analíticas e gerenciais, consolidando, formatando e organizando as informações, de forma a permitir uma leitura amigável por parte de usuários não especializados em assuntos fiscais, nos termos de sua proposta inserta às fls. 88 do Processo Administrativo n.º 16.963/2004 e Convite n.º 10.030/2004, e seus anexos, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

IV – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 428/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.522/04; **CONTRATADA:** CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.; **PROponentes:** 05; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.024/2004; **VALOR:** R\$141.700,00; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **ASSINATURA:** 17/12/2004; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados na elaboração de 130 (cento e trinta) laudos de avaliação de imóveis, nos termos das especificações constantes no Convite n.º 10.024/2004 e seus anexos, bem como da proposta juntada às fls. 108 do Processo Administrativo n.º 13.522/2004.

V – **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 429/2004; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 14.526/03; **LOCADOR:** ADALBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 14/12/2004; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Isao Sato n.º 68, Bairro Taboão, neste Município, para instalação de família que se encontra em área de risco face rompimento de adutora, para atendimento de determinação da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo (Processo n.º 2860/02).

VI – **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 430/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.124/04; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; **PROponentes:** 02; **MODALIDADE:** Convite n.º 445/2004; **VALOR:** R\$10.260,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 16/12/2004; **OBJETO:** Fornecer carne aos animais do Zoológico do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura do presente instrumento, de acordo com sua proposta e Convite n.º 445/2004, ambos insertos no Processo de Compra n.º 12.124/2004, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

VII – **TA N.º 444/2004 (2º) ao Convênio n.º 99/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.392/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VICENTE DE CARVALHO; **VALOR:** R\$31.792,00; **ASSINATURA:** 13/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 99/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 166/168 do Processo Administrativo n.º 19.392/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – **TA N.º 447/2004 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 26.298/03; **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT; **VALOR:** R\$759.300,00; **ASSINATURA:** 08/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2004, a partir de 28 de dezembro de 2004, com fundamento na cláusula 4.1 do contrato aditado, c.c. inciso IV, § 1º, artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como ficam acrescidos os quantitativos do objeto do referido contrato, conforme orçamento detalhado na proposta de fls. 179/199 dos autos do Processo Administrativo n.º 26.298/2003, o que equivale à aproximadamente 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) do valor inicial atualizado do referido contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – **TA N.º 448/2004 (1º) ao Convênio n.º 82/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.443/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARINEIDA MENEGLHELLI DE LUCÇA; **VALOR:** R\$7.800,00; **ASSINATURA:** 15/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 82/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 285/288 do Processo Administrativo n.º 19.443/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X – **TA N.º 450/2004 (1º) ao Convênio n.º 294/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.332/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EDSON DANILLO DOTTO; **VALOR:** R\$6.830,00; **ASSINATURA:** 20/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 294/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 140/142 do Processo Administrativo n.º 19.332/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI – **TA N.º 451/2004 (1º) ao Convênio n.º 69/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.318/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC; **VALOR:** R\$19.452,00; **ASSINATURA:** 15/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 69/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 117/119 do Processo Administrativo n.º 19.318/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII – **TA N.º 453/2004 (3º) ao Contrato de Empreitada n.º 69/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.883/02; **CONTRATADA:** H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.; **ASSINATURA:** 02/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 2 de dezembro de 2004, o prazo de execução do Contrato de Empreitada n.º 69/2004, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII – **TA N.º 454/2004 (3º) ao Contrato de Empreitada n.º 49/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 27.702/02; **CONTRATADA:** PROJEPYN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; **ASSINATURA:** 15/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 34 (trinta e quatro) dias consecutivos, a partir de 26 de novembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada n.º 49/2004, passando, então, a ser executado conforme cronograma físico-financeiro de fls. 2225, com respaldo no artigo 57, § 1º, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIV – **TA N.º 455/2004 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2001; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.257/01; **CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.; **VALOR:** R\$2.340,00; **ASSINATURA:** 03/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2001, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato.

XV – **TA N.º 456/2004 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 306/2002; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.309/02; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO ENGER – PAULO OLIVEIRA - PRIME; **ASSINATURA:** 15/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado até 15 de abril de 2005, o prazo de vigência constante na cláusula 1.0 do Contrato n.º 306/2002, a partir de 16 de dezembro de 2004, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato e fundamento legal no inciso III, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVI – **TA N.º 458/2004 (6º) ao Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2000; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.112/00; **CONTRATADA:** MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. - ME; **VALOR:** R\$34.007,40; **ASSINATURA:** 07/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 04 de dezembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2000, com respaldo no item 1.1 do Anexo I do edital de Tomada de Preços n.º 42/2000 e Cláusula 1.0 do referido contrato.

XVII – **CONVÊNIO N.º 391/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.171/04; **CONVENIADA:** INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL LTDA.; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 18/11/2004; **OBJETO:** Capacitação de professores, denominados professores-multiplicadores, para ensinarem a outros professores, denominados professores-participantes, o conteúdo de curso desenvolvido a partir do programa "Intel Educação para o Futuro", destinado aos professores do Ensino Fundamental e Especial da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, localizadas no Estado de São Paulo, cujas turmas serão formadas com até 20 (vinte) participantes cada, com carga horária total de 40 (quarenta) horas por turma.

XVIII – **CONVÊNIO N.º 400/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 5.287/04; **CONVENIADO:** SÃO BERNARDO HÓQUEI CLUB; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R\$7.200,00; **ASSINATURA:** 01/12/2004; **OBJETO:** Constituir e manter equipe esportiva, com o desenvolvimento de Escola de Hóquei e Patinação, para 240 (duzentas e quarenta) crianças de 5 (cinco) a 16 (dezesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à capacitação plena do cidadão e sua inclusão social, com minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho inserto a fls. 24 e aprovado a fls. 24, do Processo Administrativo n.º 5.287/2004.

XIX – **CONVÊNIO N.º 13.305/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.011/03; **CONVENIADA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; **VIGÊNCIA:** 153 dias; **VALOR:** R\$15.000.000,00; **ASSINATURA:** 02/07/2004; **OBJETO:** Reembolso pela SABESP ao MUNICÍPIO das despesas suportadas pelo MUNICÍPIO, relacionadas no Anexo I do presente instrumento, bem como reembolso das despesas gerais oriundas de pequenas obras e serviços de reposição asfáltica (tapa-valas) executados pelo MUNICÍPIO, relacionados no Anexo II do Convênio n.º 13.305/2004.

XX – **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 31/2004 (4º) ao Termo de Aditamento n.º 388/2004 (4º) ao Convênio n.º 214/2003; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.455/03; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); **ASSINATURA:** 10/12/2004; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento n.º 388/2004 (Quarto) ao Convênio n.º 214/2003.

XXI – **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 32/2004 (2º) ao Termo de Aditamento n.º 271/2004 (1º) ao Convênio n.º 354/2004; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.769/04; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); **ASSINATURA:** 10/12/2004; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento n.º 271/2004 (Primeiro) ao Convênio n.º 354/2004.

SBC, em 22 de dezembro de 2.004,  
ANA MARIA WANDEUR  
Procuradora-chefe.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. PROCESSO N.º 1033/02.

O DOUTOR GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. JUIZ DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, NA FORMA DA LEI.

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Ação de Reintegração de Posse que o Município de São Bernardo do Campo move em face de Maria Queiróz de Freitas e outros, Processo n.º 1033/02, do imóvel seguinte: - "uma área de terreno com 22.067,00 m² (vinte e dois mil, sessenta e sete metros quadrados), próprio municipal, codificada como A-523-02, Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto "A", situado no interseção do alinhamento predial esquerdo projetado da Rua Cyrillo Pelisini, com o alinhamento predial esquerdo projetado da Estrada Ribeirão Soldado; desse ponto que segue em curvas, pelo último alinhamento citado na distância de 674,13 m (seiscentos e setenta e quatro metros e treze centímetros), até o ponto "B"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 6,12m (seis metros e vinte e um centímetros) até o ponto "C", confrontando, à esquerda, com próprio municipal A-423-02; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela referência de nível cota 747, na distância de 265,12 (duzentos e sessenta e cinco metros e doze centímetros), até o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa pelo talvegue, na distância de 206,30m (duzentos e seis metros e trinta centímetros), até o ponto "E", confrontando, à direita, com propriedade de JURANDOR ASARIAS DA SILVA; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 179,00m (cento e setenta e nove metros), até o ponto "A", confrontando, à direita, com propriedade de JURANDIR ASARIAS DA SILVA, encerrando a presente descrição. E, constando dos autos que os réus MARIA QUEIROZ DE FREITAS, JOSÉ ESTEVÃO FERREIRA, MARIA GUEDES SAUZA MONTEIRO, EUGÊNIO CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PADUA B. SANTOS, MARIA DO SOCORRO C. MACIANO, JOÃO ALCANTARA F. CIRINO, FLORISVALDA DA SILVA NOVAES, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, MOACIR SOARES, SUELI DE SOUZA, REINALDO MORAIS DOLABELA, BENEDITA APARECIDA SECO DE BARROS, LAIDE ROMAN, MARIA ALVES DE OLIVEIRA, EXPEDITA ESTEVÃO FERREIRA, IDELFONSO CONSTANTINO DA SILVA, JEVENIL XAVIER DE SOUZA, SÉRGIO SEVERINO DA SILVA, NEUSA DA SILVA MARINHO FELIX, MARIA NUBIA S. SALES, ALMIR BARBOSA DOS SANTOS, OTACÍLIO FERREIRA LIMA, VERA LÚCIA FERREIRA COSTA, IVANICE JESUS DE LIMA, ANTONIA ALVES DA SILVA, MARCOS APARECISO NASCENTE, FRANCISCO RIBAMAR IZIDORO, GERALDO SOARES, OSMAR VLMOR ESPINOLA, JANETE TEIXEIRA DA SILVA, IVANILTON ROSEIRA CHAVES, LUZIA APARECIDA SILVA MARÇAL, SUELI MARQUES FARIA BARROS, PATRÍCIA DA MOTTA DIAS, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, ROSANA PAPINI e os incertos encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi determinado a expedição do presente edital com prazo de (30) trinta dias, através do qual ficam os eventuais interessados devidamente citados para que, no prazo de (15) quinze dias, contado do vencimento do prazo deste edital, a contar da primeira publicação na Imprensa Oficial, para apresentarem as eventuais defesas. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2004. Eu, (.....), Escrevente, digitei. Eu, (.....) Escrivão- diretor, conferi e subscrevi.

GERSINO DONIZETE DO PRADO  
Juiz de Direito

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

#### LICITAÇÃO RERRATIFICADA

Rerratificação da TP.38/2.004 – PC.12.031/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE BANCO DE DADOS ORACLE E FERRAMENTA ENTERPRISE. PREÇO: R\$ 10,00 - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/01/2005 – 13h30min  
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais  
Seção de Compras

PA.15.934/04 – EC-005/04 – CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAATOLOGIA CLÍNICA – O Edital está disponível a todos os interessados no Serviço e Licitações e Operações – SF.102.1, na Av. Kennedy, 1.100 – Bº Anchieta, nesta Cidade, horários: das 8:30 às 17:00 horas para consulta e aquisição gratuita — S.B.Campo, em 15 de dezembro de 2004. – Seção de Licitações de Obras e Serviços -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 012/2004.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

**DETERMINA:**

Art. 1º.Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
VALIDADE: JANEIRO DE 2005.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1 .....	R\$ 395,93
R.2 .....	R\$ 352,10
R.3 .....	R\$ 276,37
R.4 .....	R\$ 201,50
R.5 .....	R\$ 88,90
R.15 .....	R\$ 177,80

SALÕES COMERCIAIS	
C.6 .....	R\$ 354,00
C.7 .....	R\$ 309,23
C.16 .....	R\$ 213,86

SALAS COMERCIAIS	
S.8 .....	R\$ 354,00
S.9 .....	R\$ 309,23
S.17 .....	R\$ 213,86



**PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222**  
**ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE**  
**ADIB BITTAR** SB-19.047/2004

**ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
**B.GROB DO BRASIL S/A IND. COM. MAQ. FERRAM.** SB-07.420/2004

**ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU**  
**ALCIDES VEGAS BOLCHI** RG-00.138/2004  
**LAERCIO CANDIDO RUIZ** SB-10.996/2004  
**SUELI PEREIRA DA SILVA CARDOSO** SB-05.480/2003

**PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222**  
**ASSUNTO:- REVISÃO DE VLR. VENAL (RECONS. DE DESPACHO)**  
**AMAVEL PEREIRA DA SILVA** SB-01.182/2001  
**CARLOS ALBERTO LOBETO** SB-17.042/2001  
**TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO** RG-00.002/1999

**PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SO.201**  
**ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**  
**IMOBILIÁRIA E CONST. FREITAS LTDA** SB-03.833/1995

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1**  
**AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

Fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO**, de que deverá no prazo de 10 (dez) dias apresentar cópias das matrículas nº 67717, 67848 e 67849 do 1º Registro de Imóveis de S.B. do Campo, com as devidas averbações de integralização dos imóveis de inscrição imobiliária nºs **008.040.045.061, 008.040.045.186 e 008.040.045.187 ao capital social da empresa GOLDEN SHOPPING S/A**, para que possamos dar continuidade da Alteração Cadastral solicitada.

**INTERESSADO:- WANDER CRESPI**  
**ENDEREÇO:-** Rua Sacramento, 230 – Rudge Ramos  
**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-2**  
**AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
**CONTRIBUINTE**  
**ANDERSON SILL ME** 137.893-7  
**CENTRO DE HEMOTERAPIA SÃO LUCAS** 123.310-6  
**INTERPASS CLUB INTERN. TOURISM PASSPORT CLUB** 012.016-2  
**MARIA DE LOURDES DA SILVA ÁGUAS ME** 147.115-5

com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.  
**CONTRIBUINTE**  
**MARCO ANTONIO FABRICIO ME** 076.195-8

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221**  
**AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR**  
 Nos termos do disposto na alínea "a" do item "2" do § 3º do artigo 25 da L.M. 1802/69, fica a **CONCESSIONÁRIA ECÔVOS DOS IMIGRANTES S/A**, inscrição nº **12.912-0**, estabelecida na Via dos Imigrantes Km, 28,5 – Batistini, **NOTIFICADA**, da instauração em 10/12/2004, do Procedimento de Verificação de Livros nº 103/2004 no período de 01/2001 a 11/2004, para fiscalização do **ISSQN**; sendo necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 05 dias desta publicação ou da ciência da notificação.  
 01 – Contrato de Concessão  
 02 – Mapa de ISSQN de 11/2004  
 03 – Razão Analítico das Receitas de 4 a 11/2004  
 04 – Demonstrativo das receitas acessórias por rodovias, de 01/2001 a 11/2004  
 05 – Plano de constas de 2004.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 11/99 a 10/04  
**CONTRIBUINTE**  
**FRONT CONSULTORIA EM INFORMÁTIA S/C LTDA** 24.229/04  
**AUTO DE INFRAÇÃO**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos **documentos fiscais** das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir:-  
**INTERESSADO**  
**CLAUDIO FRANCISCO MARTINS GARCIA** 044.133-3  
**JOSÉ ANTONIO ALVES CARNEIRO** 044.133-3  
**RENATA ALMEIDA DE SOUZA ARANHA E SILVA** 072.209-0

SF.2. 20 DE DEZEMBRO DE 2004.  
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
 DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

## EDITAL 110/2004

**NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:**

NOME	INSCRIÇÃO - (MÓB/MOBIL)	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.B. PSENDZUK - ME	154.854-9	406-2676568/2004	R\$ 307,92	25012005	
A&T CONSULTORIA S/S LTDA	154.817-4	406-2676532/2004	R\$ 41,06	25012005	
ACACIO ROBERTO BARBOSA DE ARRUDA	154.845-0	406-2676559/2004	R\$ 102,64	25012005	
ADRIANO CAPITANO	003.033.039.000	101-2676195/2004	R\$ 57,78	25012005	11386/2004/SB
ADEMILDO GOMES DA SILVA	154.859-9	406-2675588/2004	R\$ 192,28	25012005	15373/1997/SB
ADRESSA MARIANA MORAIS VERAS	029.084.006.000	707-2676398/2004	R\$ 146,56	25012005	18680/2004/SB
ADRIANA BENETTI	138.1130	701-2675711/2004	R\$ 41,04	25012005	604/2004/SB
AGNES RODRIGUES DA SILVA	006.081.054.000	706-2674417/2004	R\$ 1.983,93	25012005	
ALBANI RODRIGUES DA SILVA	001.041.048.000	101-2675810/2004	R\$ 674,76	25012005	18535/2004/SB
ALBERTO FUEINHA	154.879-0	406-2674412/2004	R\$ 7.197,60	25012005	21356/2002/SB
ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	154.879-0	406-2674412/2004	R\$ 7.197,60	25012005	
ALESSANDRA METIM	154.879-0	406-2674412/2004	R\$ 7.197,60	25012005	
ALEXANDRA LAURA MARTINS DE CARVALHO	154.847-6	406-2676561/2004	R\$ 71,84	25012005	
ALEXANDRE ROCA SANCHES	154.879-0	406-2676419/2004	R\$ 3.229,20	25012005	
ALLUMAON COM.REPRES., IMPORT., EXPORTACAO LDA	154.781-0	406-2676497/2004	R\$ 82,12	25012005	
ALMOMER BRAZ PORTELLA	523.304.026.000	101-2675869/2004	R\$ 168,39	25012005	21556/2003/SB
ALMUNO FERNANDES	025.054.045.000	101-2676226/2004	R\$ 29,21	25012005	13597/2003/SB
ALVARO FUJII LTDA	006.042.013.000	101-2676197/2004	R\$ 1.200,84	25012005	7411/2002/SB
ALVARO FUJII LTDA	006.042.013.000	101-2676198/2004	R\$ 2.925,60	25012005	7411/2002/SB
ALYNEIA SILVEIRA SOBRINHA	154.810-8	406-2676422/2004	R\$ 1.179,00	25012005	
ANA CLAUDIA CUNHA LIMA	154.810-8	406-2676426/2004	R\$ 82,12	25012005	
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	030.142.027.000	707-2674404/2004	R\$ 90,30	25012005	19043/2004/SB
ANA PAULA DE OLIVEIRA GIBRONI	154.879-0	406-2676410/2004	R\$ 9.097,20	25012005	
ANDERSON CASIMIRO RAMOS	154.879-0	406-2676030/2004	R\$ 2.532,50	25012005	
ANDRE SOARES DA SILVA	154.837-9	406-2676017/2004	R\$ 5.065,80	25012005	
ANDREA DA SILVA SOUSA	154.837-9	406-2676551/2004	R\$ 102,64	25012005	
ANIELLO RINALDI	030.098.014.000	101-2675845/2004	R\$ 140,40	25012005	7369/1997/SB
ANINFA TOFFINI SEBASTIANI - ME	154.827-1	406-2676541/2004	R\$ 205,28	25012005	
ANTONIO ANDRE DE SENA	033.068.024.000	705-2675706/2004	R\$ 20,05	25012005	17184/2002/SB
ANTONIO ARTEZIMIO DA SILVA - EPP	154.865-4	406-2676579/2004	R\$ 82,12	25012005	
ANTONIO DE CALDAS DE OLIVEIRA	534.138.033.000	101-2675892/2004	R\$ 197,78	25012005	21544/2003/SB
ANTONIO DE CALDAS DE OLIVEIRA	534.138.033.000	101-2675893/2004	R\$ 471,96	25012005	21544/2003/SB
ANTONIO DE FAVARI SORRINO	002.006.025.000	101-2676113/2004	R\$ 141,84	25012005	5678/1996/SB
ANTONIO DOS SANTOS TRIBEIRO	002.092.019.000	101-2675815/2004	R\$ 188,30	25012005	12223/2001/SB
ANTONIO DOS SANTOS TRIBEIRO	002.092.019.000	101-2675816/2004	R\$ 742,32	25012005	12223/2001/SB
ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	002.012.056.000	101-2675812/2004	R\$ 173,25	25012005	6600/2003/SB
APARECIDA LANGEZA GIGANTE	006.032.048.000	101-2675824/2004	R\$ 205,59	25012005	2829/1996/SB
APM DA DE PROFIA LUZIA FERRARI CICERO	154.869-7	406-2676487/2004	R\$ 410,56	25012005	
APM DA DE PROFIA LUZIA FERRARI CICERO	154.869-7	406-2676583/2004	R\$ 82,10	25012005	
ARAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA	96.4182	405-2676639/2004	R\$ 140,00	15052002	54/2004/SB
ARI PEREIRA	025.029.020.000	101-2675840/2004	R\$ 90,95	25012005	5272/2004/SB
ARLETE VIEIRA LIMA	706-2676031/2004		R\$ 3.229,20	25012005	654/2004/SB
ARANDINO CAVINATO	002.018.015.000	101-2676476/2004	R\$ 21.323,76	25012005	544/2004/SB
ARMANDO KAZUMI NAGAE	005.025.030.000	101-2675823/2004	R\$ 41,66	25012005	4771/2003/SB

AROLDI JOSE DE OLIVEIRA	006.118.007.000	101-2675825/2004	R\$ 137,97	25012005	10771/1996/SB
ASDRUBAL BORGONOV	001.097.032.000	101-2675811/2004	R\$ 749,04	25012005	19692/2003/SB
ASTRAMIRO DA SILVA NETO	032.064.041.000	101-2675852/2004	R\$ 492,36	25012005	21548/2003/SB
AUTO POSTO PALAGO LTDA	001.046.007.000	101-2676909/2004	R\$ 5.434,32	25012005	13057/2000/SB
AUTO POSTO PALAGO LTDA	001.046.007.000	101-2676910/2004	R\$ 5.107,68	25012005	13057/2000/SB
AUTO POSTO PALAGO LTDA	001.046.007.000	705-2676111/2004	R\$ 4.064,46	25012005	13057/2000/SB
AVELINO DA SILVA FERREIRA	016.030.006.002	101-2676216/2004	R\$ 263,04	25012005	289/2003/RG
BANCO BRADSECO S/A	154.8387	406-2676485/2004	R\$ 123,16	25012005	
BANCO BRADSECO S/A	154.8395	406-2676486/2004	R\$ 102,64	25012005	
BANCO BRADSECO S/A	154.8387	406-2676552/2004	R\$ 164,24	25012005	
BANCO BRADSECO S/A	154.8395	406-2676553/2004	R\$ 225,80	25012005	
BATISTINI B & BATISTINI LTDA	154.7780	406-2676494/2004	R\$ 82,12	25012005	
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676424/2004RS			609,41	15120000	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676425/2004RS			360,34	15012001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676427/2004RS			324,25	15022001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676428/2004RS			349,21	15032001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676429/2004RS			412,80	15042001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676431/2004RS			786,67	15052001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676432/2004RS			691,69	15062001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676433/2004RS			659,55	15072001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676436/2004RS			978,16	15082001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676438/2004RS			800,00	15112001	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676439/2004RS			600,00	15120011	8761/2000/SB
BALHAUS ARQUITETURA E CONSTR RACIONALIZADAS LTDA013.004.086.000908-2676442/2004RS			208,58	15120011	8761/2000/SB
BAZ IMOVEIS S/C LTDA	86.8930	701-2676372/2004	R\$ 82,10	25012005	604/2004/SB
BEATRIZ CARRELLA ROSSI	706-2676882/2004		R\$ 11.545,80	25012005	
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.070.000	101-2676926/2004	R\$ 9.340,92	25012005	106/1998/RG
BIANCA FELICE CANHASSI	154.8050	406-2676033/2004	R\$ 47,28	25012005	
BRAGIO & MOLINA DESENHOS LTDA	154.8050	406-2676520/2004	R\$ 41,06	25012005	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	148.1936701-2675718/2004		R\$ 41,04	25012005	604/2004/SB
CARLA AFONSO PERUSSE	706-2676007/2004		R\$ 2.532,50	25012005	
CARLA ARAUJO COLAZO	706-2676032/2004		R\$ 4.601,40	25012005	
CARLA CRISTINA DE SOUZA	706-2676029/2004		R\$ 9.097,20	25012005	
CARLOS ALBERTO GARCIA	024.019.091.215	101-2676478/2004	R\$ 99,75	25012005	16428/2004/SB
CARLOS ALBERTO GARCIA	024.019.091.215	101-2676479/2004	R\$ 100,00	25012005	16428/2004/SB
CARLOS ALBERTO SAMPAIO NEVES	031.007.028.000	101-2675846/2004	R\$ 23,76	25012005	15038/2004/SB
CARLOS EDUARDO CASTANHA	706-2676878/2004		R\$ 2.928,20	25012005	
CARLOS ROBERTO DA SILVA	706-2676014/2004		R\$ 6.901,80	25012005	
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	101-2676480/2004		R\$ 4.508,20	25012005	
CAROLINA PARMISANO ERCOLIN	706-2676038/2004		R\$ 1.201,75	25012005	12809/1996/SB
CARREFOUR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	154.8662	406-2676580/2004	R\$ 985,32	25012005	
CARTUCHOS TUTTI COLOR LTDA - ME	154.8786	406-2676592/2004	R\$ 82,12	25012005	
CASTROVENEZES INDUSTRIA DE FARMACIA S/C LTDA	154.843304	406-2676557/2004	R\$ 41,06	25012005	
CECILIA MARIA DOS SANTOS	706-2676866/2004		R\$ 1.983,93	25012005	
CELA REGINA NOGUEI	530.112.034.000	101-2676232/2004	R\$ 792,24	25012005	2705/2000/SB
CELA REGINA NOGUEI	530.112.035.000	101-2676233/2004	R\$ 780,48	25012005	2705/2000/SB
CELSO DE SOUZA ROCHA	154.8131	406-2676528/2004	R\$ 41,06	25012005	
CELUTIA MICHELE DO AMARAL	706-2676867/2004		R\$ 11.968,20	25012005	
CENTRAL DESENHOS TECNICOS S/S LTDA	154.8085	406-2676523/2004	R\$ 41,06	25012005	
CENTRO DE HEMOTERAPIA SAO LUCAS	123.3106	704-2676094/2004	R\$ 205,27	25012005	178/2004/SB
CHAMIS ASSessorIA EMPRESARIAL LTDA	154.8798	406-2676591/2004	R\$ 41,06	25012005	
CILENE CANTANHEDE REIS	706-2676881/2004		R\$ 4.601,40	25012005	
CLAIRA FERREMAN AZEVEDO	007.041.012.000	101-2676120/2004	R\$ 411,72	25012005	697



# Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPOAMA-ALCEBIDES PAULA	707-0184932/2005	RS	2.755,68	28012005	7965/1997/58
CONDOMINIO TOPAZIO	707-0184853/2005	RS	444,24	28012005	11188/1989/58
CONSELHO COMUNITARIO TERRA NOVA II	707-0185005/2005	RS	821,88	28012005	7030/2001/58
CONSTRUTORA RAIZA LTDA.	38.6286 707-0185004/2005	RS	807,36	28012005	16661/2000/58
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA	106.4258 707-0184930/2005	RS	85.337,40	28012005	3022/1997/58
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPR. DO GRUPO RHODIA	10.9630707-0184810/2005	RS	5.447,40	28012005	9750/1984/58
DAIMLEKRECHT DO BRASIL LTDA	6742 707-0184764/2005	RS	2.060,16	28012005	1080/1988/RK
DARIO AGUIAR BARBETA	707-0184950/2005	RS	1.994,68	28012005	10681/1998/58
DINEZ NUNES CAETANO	707-0184803/2005	RS	3.136,26	28012005	10463/1983/58
DJALMA LEAL DE ANDRADE	707-0184872/2005	RS	909,94	28012005	7903/1992/58
DORVALINO CANDIDO	707-0184874/2005	RS	170,88	28012005	15316/1992/58
DOUGLAS FIGUEIRA FRANCO DE ANDRADE	707-0184904/2005	RS	1.087,92	28012005	4229/1994/58
EDGAR AURELIO FERNANDES LIMA	707-0184826/2005	RS	6.199,56	28012005	14189/1986/58
EDGARD SPALATO FILHO	707-0184797/2005	RS	301,92	28012005	10978/1981/58
EDISON ENTE	707-0184800/2005	RS	461,88	28012005	7013/1982/58
EDIVALDO GROLHA	707-0184899/2005	RS	141,54	28012005	18435/1993/58
EDMUNDO VIEIRA DA SILVA	707-0184837/2005	RS	242,52	28012005	3247/1988/58
EDSON CARBONI	707-0185008/2005	RS	948,48	28012005	12201/2002/58
EDSON DIAS FILHO	707-0184775/2005	RS	343,20	28012005	8743/1981/58
EDUARDO DA COSTA E SILVA-ME	36.4983 707-0184940/2005	RS	4.109,40	28012005	4482/1998/58
EDUARDO ROCHA QUEVEDO	707-0184761/2005	RS	93,16	28012005	17785/1998/58
EFIGENIA BALOTIN ALBUQUERQUE	707-0184948/2005	RS	1.984,68	28012005	8882/1998/58
ELBIO ORLANDO TOMASELLI	707-0184913/2005	RS	2.316,60	28012005	871/1995/58
ELENA GABRIEL CARELLA	707-0184815/2005	RS	234,41	28012005	10608/1985/58
ELISABETH SCARON	707-0184827/2005	RS	1.304,52	28012005	15887/1986/58
ELSON GONCALVES	707-0184818/2005	RS	1.169,28	28012005	17075/1985/58
EMILIA MARIA DO PRADO	707-0184899/2005	RS	2.796,60	28012005	10001/1999/58
ENESTOR BONADIA	707-0184825/2005	RS	552,72	28012005	10887/1986/58
EROTILDE FRANCO BARBOSA	707-0184982/2005	RS	210,70	28012005	4456/1999/58
ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C L	80.9861 707-0184907/2005	RS	4.412,28	28012005	6886/1994/58
EUREKA S/A INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA	1.9350 707-0184975/2005	RS	4.620,40	28012005	4053/1999/58
EURIDES APARECIDA GIANNOLLI	49.7614 707-0184890/2005	RS	1.902,96	28012005	12606/1987/58
EXTINCENTER MATERIAS CONTRA INCENDIO LTDA	30.5588 707-0184893/2005	RS	702,36	28012005	13906/1993/58
FELIPE CALADO MATEUS	707-0184886/2005	RS	850,44	28012005	8366/1993/58
FERNANDO MASCARENHAS	59.2765 707-0184866/2005	RS	2.589,48	28012005	12159/1991/58
FERRADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	79.2551 707-0184963/2005	RS	2.690,76	28012005	18431/1998/58
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	2.8134 707-0184814/2005	RS	15.489,36	28012005	10396/1985/58
FLAVIO CARELLI	707-0184796/2005	RS	3.761,64	28012005	9508/1981/58
FLAVIO LUIZ ROVERI	707-0184807/2005	RS	1.667,88	28012005	1561/1984/58
FRANCISCO QUEIROZ DE AQUINO	707-0184868/2005	RS	782,40	28012005	14657/1991/58
GENY NUNIA CURTO	707-0184806/2005	RS	5.453,64	28012005	396/1984/58
GERALDO RAIMUNDO PEREIRA	707-0184856/2005	RS	82,00	28012005	876/1990/58
GILBERTO DE OLIVEIRA PIRES DE PAULA	49.7614 707-0184847/2005	RS	1.179,40	28012005	11325/1988/58
GILO DE CRISTAL TRANSPORTE LTDA	76.6569 707-0184880/2005	RS	11.436,12	28012005	1862/1993/58
GILHERMÊ MAGALHÃES PIMENTEL	707-0184915/2005	RS	1.073,04	28012005	8955/1995/58
HAMILTON LIMA DE MORAES	707-0184857/2005	RS	223,52	28012005	842/1990/58
HELIO LAUREANO DE SOUZA	707-0184854/2005	RS	744,84	28012005	12602/1989/58
HELLE NICE BENEDITA DE PAULA	707-0184923/2005	RS	719,88	28012005	10457/1996/58
HENRIQUE STEFANI & CIA LTDA	33.5444 707-0184808/2005	RS	7.323,60	28012005	1653/1984/58
HILDEVALD HENRIQUE ANDRADE	707-0184848/2005	RS	1.185,24	28012005	13402/1988/58
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAZ. LTDA	6.0623 707-0184792/2005	RS	1.977,48	28012005	5274/1981/58
IRMÃOS DALIGNA PAMPAS PALLACE HOTEL LTDA.	13.3701 707-0184799/2005	RS	926,04	28012005	2769/1982/58
ISRAEL PLASSA	707-0184971/2005	RS	202,90	28012005	4019/1999/58
ITALO LAZZARI	707-0184781/2005	RS	668,76	28012005	8883/1977/58
IVAN BAYER	66.7625 707-0184847/2005	RS	1.179,40	28012005	11325/1988/58
IVONE MALDONADO CARVALHO	707-0184842/2005	RS	65,61	28012005	3376/1988/58
IZILDA DO CARMO SARAVIA	707-0184895/2005	RS	22,59	28012005	14630/1991/58
JANDIRA MARIA DA SILVA	707-0184927/2005	RS	177,93	28012005	2635/1997/58
JANE MIRA DA SILVA BARBOSA	707-0184860/2005	RS	837,00	28012005	9666/1990/58
JOAO ABRAAO DE OLIVEIRA	707-0184985/2005	RS	259,44	28012005	4460/1999/58
JOAO ALVES DOS SANTOS	707-0184993/2005	RS	501,96	28012005	16859/1999/58
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	707-0184789/2005	RS	1.204,56	28012005	3608/1981/58
JOAO CANDIEVO	707-0184834/2005	RS	3.647,64	28012005	671/1988/58
JOAO CARLOS DA SILVA	707-0184783/2005	RS	145,39	28012005	2536/1978/58
JOAO CELESTINO FIORI E ERICLIO FIORI	707-0184782/2005	RS	1.427,40	28012005	15736/1977/58
JOAO DE SOUSA NETO	707-0184920/2005	RS	38,10	28012005	8920/1994/58
JOAO ERNESTO GONZALEZ DA SILVA	707-0184863/2005	RS	1.138,44	28012005	1199/1991/58
JOAO PAULINO RIBEIRO	707-0184821/2005	RS	38,13	28012005	19142/1985/58
JORGE MASSAYUKI SHIMAMURA	707-0184849/2005	RS	64,11	28012005	13497/1988/58
JOSE ALBERTO DANTAS-ME	95.9480 707-0184937/2005	RS	1.801,56	28012005	17355/1997/58
JOSE BRENE CAMPOS	707-0184777/2005	RS	19,86	28012005	8615/1974/58
JOSE BRUNATO	43.3560 707-0184762/2005	RS	1.614,72	28012005	907/1985/RK
JOSE CARLOS DE BARROS	707-0184956/2005	RS	643,32	28012005	14740/1998/58
JOSE CORREA DE SOUZA	707-0184991/2005	RS	204,10	28012005	11445/1999/58
JOSE DE SOUZA NETO	707-0184917/2005	RS	163,92	28012005	11583/1995/58
JOSE FILINTO FURTADO	707-0184846/2005	RS	824,04	28012005	9044/1988/58
JOSE LOPES MARTINS	707-0184919/2005	RS	766,24	28012005	18377/1985/58
JOSE LOPEZ Y LOPEZ	707-0184867/2005	RS	3.156,96	28012005	13843/1991/58
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	707-0185001/2005	RS	6.636,72	28012005	11623/2000/58
JOSE MILTON GALDINO DE MELO	707-0184877/2005	RS	97,04	28012005	969/1993/58
JOSE OSWALDO RODRIGUES PEREIRA	707-0184977/2005	RS	241,44	28012005	4441/1999/58
JOSE ROBERTO MIOLARO	707-0184944/2005	RS	2.351,16	28012005	8489/1998/58
JOSE ROMAO DE CARVALHO	707-0184829/2005	RS	524,52	28012005	10392/1987/58
JOSE RUIZ	707-0184767/2005	RS	19,86	28012005	7121/1967/58
JOSE SILVA LEITE	707-0184941/2005	RS	30,63	28012005	6256/1998/58
JOSE VITORINO DE OLIVEIRA	707-0184986/2005	RS	67,35	28012005	4462/1999/58
JOSE WILSON NEVES SILVA	707-0184974/2005	RS	202,90	28012005	4022/1999/58
JUAREZ BARBOZA DE CASTRO	707-0184763/2005	RS	97,04	28012005	403/1987/RK
JULIA ANGELO RIBEIRO	707-0184789/2005	RS	882,78	28012005	2783/1981/RK
JURANDIR JOSE REDINGOLO	707-0184919/2005	RS	1.122,60	28012005	5759/1996/58
KATIA PEREIRA MORENO	707-0185016/2005	RS	6.538,44	28012005	6470/2004/58
LANCHONETE PALA PALA LTDA	4.8974 707-0184775/2005	RS	2.441,76	28012005	6093/1973/58
LANCHONETE XAVECO DA PRACA LTDA - ME	60.0849 707-0184766/2005	RS	2.470,20	28012005	4503/1967/58
LAURENTINA FRANCISCA DOS SANTOS	707-0185014/2005	RS	63,27	28012005	25454/2003/58
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPINDO LTDA	61.5099 707-0184864/2005	RS	9.182,28	28012005	8931/1991/58
LIRIA YUKIKO SAKURAI OKUMURA	40.7020 707-0184768/2005	RS	2.829,48	28012005	7066/1969/58
LUIZ BASSANI	707-0184910/2005	RS	1.367,52	28012005	11132/1994/58
LUIZ CARLOS GOMES	707-0184983/2005	RS	179,55	28012005	4458/1999/58
LUIZ JOSE ROBERTO	707-0184924/2005	RS	216,04	28012005	11455/1996/58
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	707-0184865/2005	RS	1.415,40	28012005	10105/1991/58
LUIZ TOSATO	707-0184943/2005	RS	212,40	28012005	8488/1998/58
LYDIA FORGANES E SILVA	707-0184822/2005	RS	7.717,68	28012005	3163/1986/58
MANOEL EGIDIO DIÓGENES	707-0184813/2005	RS	412,44	28012005	8585/1985/58
MANUEL BATISTA COELHO	707-0184773/2005	RS	2.784,24	28012005	2085/1973/58
MARCOS FERREIRA DA SILVA	87.5864 707-0184938/2005	RS	6.327,48	28012005	514/1998/58
MARIA APARECIDA TOASSA DA SILVA	707-0184885/2005	RS	672,36	28012005	6836/1993/58
MARIA DA CONCEICAO	707-0184887/2005	RS	482,28	28012005	9025/1993/58
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	707-0184955/2005	RS	1.615,44	28012005	13138/1998/58
MARIA SANDRA DE FREITAS CAVALCANTI	707-0184960/2005	RS	97,04	28012005	17077/1998/58
MARIA STAVELLI FINGOLO	707-0184936/2005	RS	240,36	28012005	14841/1997/58
MARILENE FRANCA DOS ANJOS	707-0184820/2005	RS	285,12	28012005	18853/1985/58
MARINA AMARO SANTOS	707-0184905/2005	RS	224,62	28012005	11778/1993/58
MARTA MEGIOLARO DE CAMARGO	707-0184816/2005	RS	1.421,40	28012005	11320/1985/58
MARTINS E FILIPIPI VEICULOS LTDA.	104.4630 707-0184951/2005	RS	41.692,28	28012005	11456/1998/58
MASSAO YAMAMOTO	25.8920 707-0184888/2005	RS	513,96	28012005	10080/1993/58
MC DONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	105.2870 707-0184957/2005	RS	1.319,04	28012005	15234/1998/58
MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	39.0925 707-0184897/2005	RS	86.421,72	28012005	16971/1993/58
MILTON GUEDES	707-0184791/2005	RS	251,28	28012005	5002/1994/58
MILTON GUEDES	707-0184882/2005	RS	212,30	28012005	4315/1993/58
MILTON GUEDES	707-0184933/2005	RS	237,24	28012005	14837/1997/58
MOACIR DE CAMPOS	707-0184760/2005	RS	269,40	28012005	1577/1982/RK
MOACIR ROCHA DOS SANTOS	707-0185002/2005	RS	322,80	28012005	13310/2000/58
MOACIR ROCHA DOS SANTOS	707-0185003/2005	RS	324,24	28012005	13229/2000/58
NADE HASEYAMA	707-0184767/2005	RS	147,42	28012005	596/1999/58
NADE HASEYAMA	707-0184970/2005	RS	795,48	28012005	2177/1999/58
NAIR BORTOLISSO PINHE					



## SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL N 00049/2004

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

#### DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
CONDOMINIO RESIDENCIAL AMERICA I	14729/2003-SB	006 .002982 /05
LUCINEIDE COSMO DE OLIVEIRA	18508/2004-SB	510 .007802 /29
MARIA DE LOURDES DE LIMA	20619/2003-SB	532 .000651 /60
TRANSSLESSA TRANSP.RODOVIARIOS	24613/2003-SB	530 .015625 /83

**DEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

#### Postos de atendimento:

**POUPATEMPO - SBC** - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

**SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE** - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADEMAR PINCELLI	18332/2004-SB	020 .003087 /42
DANILO MARTINS STACHINI	23341/2003-SB	033 .015657 /99
DIRCEU MANZATO	09247/1989-SB	006 .002892 /16
IVAN BARROS DE ALMEIDA	09294/2003-SB	512 .016403 /19
JOSUE DA BOA MORTE FREITAS	18740/2004-SB	522 .015126 /59
MARIZETE APARECIDA THOME SENEDESSE E OUTRO	12544/1997-SB	010 .002499 /25
OHBA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	07992/1997-SB	002 .001161 /52
PROQUIGEL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	01035/1992-RR	020 .002967 /24

**DEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 04/01/2005 nos bancos autorizados.

#### Postos de atendimento:

**POUPATEMPO - SBC** - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

**SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE** - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADAU TO CARLOS SIMONATO	05860/2001-SB	001 .003087 /92
ADEMAR PINCELLI	18332/2004-SB	020 .001515 /42
ALPINA EQUIPAMENTOS IND. LTDA	13330/2003-SB	522 .015339 /86
ANA CINTIA DIAS BEZERRA	08173/2001-SB	510 .016115 /08
ANTONIO CARLOS PIVELLO	06336/2001-SB	006 .003478 /40
ANTONIO DE LUNA SILVA	08169/2002-SB	026 .001434 /20
ATILIO BAIZZI	06830/2001-SB	002 .000793 /50
CLAUDENI AGRIPINO DE ASSIS	05844/2002-SB	024 .000581 /00
EDUARDO GERSON ROTSCCHILD	17557/1997-SB	021 .003102 /36
EUGENIO MOLINO	07928/2002-SB	015 .005388 /04
FERNANDO ALBERTO LERENO	08318/2003-SB	015 .005056 /53
FRANCISCA MARIA DA SILVA	05830/2001-SB	532 .000508 /16
GRACIANO MUNHOZ	08380/2003-SB	018 .000756 /63
LEONEL NELEO BENEDETTI	07180/2001-SB	003 .001067 /58
MAISA ALVES BARRETO	06600/2001-SB	510 .005106 /64
MARIA LUCILA DOS SANTOS	08155/2001-SB	032 .003548 /87
NEIDE RODRIGUES DE SOUZA	08222/2003-SB	004 .015039 /26
OHBA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	07992/1997-SB	002 .001161 /52
OMAR DONATO BASSANI	00205/1997-RG	410 .000047 /51
ROSELI APARECIDA COSTA MONSSANTO	08217/2003-SB	019 .001097 /12
SERGIO CANESTRELLI	06935/2003-SB	520 .015014 /02

#### DEFERIDO E SEM DEBITO.

OLGA CLARO DA SILVA	07418/2001-SB	006 .002737 /38
---------------------	---------------	-----------------

**INDEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

#### Postos de atendimento:

**POUPATEMPO - SBC** - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

**SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE** - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ATILIO BAIZZI	06830/2001-SB	002 .000793 /50
CLUBE SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SAO PEDRO	13645/2000-SB	510 .016382 /71
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	08097/2004-SB	410 .000813 /09
IVAN TOMAS DE ASSIS RODRIGUES	04929/2002-SB	017 .000832 /85
IVONE TOSE VAZZOLA	07062/2002-SB	001 .015165 /36
MARIA DE LOURDES DE LIMA	20619/2003-SB	532 .000651 /60
MARIA LUCIA NOGUEIRA COSTA SANTOS	13883/2004-SB	510 .007855 /12

**INDEFERIDO.** Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 04/01/2005 nos bancos autorizados.

#### Postos de atendimento:

**POUPATEMPO - SBC** - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo

**SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE** - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO BASILEU JUNIOR	08041/2001-SB	021 .003677 /20
CLUBE SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SAO PEDRO	13645/2000-SB	510 .016382 /71
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	20604/2001-SB	024 .015179 /09
FABRICA DE MOVEIS CAPITANIO S/A	17977/1985-SB	003 .000242 /05
GILBERTO MOREIRA ALVES	07074/1998-SB	015 .001874 /99
IVONE TOSE VAZZOLA	07062/2002-SB	001 .015165 /36
MOVIMENTO DE ESPANSAO SOCIAL CATOLICA MESC	00920/2004-SB	029 .015309 /32
NHA BENTÁ IND. COM. DE ALIMENTOS	05539/2003-SB	031 .017029 /89
PROQUIGEL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	01035/1992-RR	020 .002967 /24

#### INDEFERIDO E SEM DEBITO.

ESPORTE CLUBE JERUSALEM	20604/2001-SB	024 .015179 /09
-------------------------	---------------	-----------------

SO201,17 DE DEZEMBRO DE 2004

**TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201**

**ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR**

### EDITAL 50/2004

Comunicamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que o(s) processo(s) referente a revisao de lancamento do preço público de água e esgoto foi(rão) decidido(s):

DEFERIDO(S):		
JOSÉ TADEU DOS SANTOS MACHADO	SB.17557/1997	
PROSSANTO REPRESENTAÇÕES L.T.D.A	SB.15130/2002	

## Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

OMAR DONATO BASSANI	RG.00205/1997
MARIA DE LOURDES DE LIMA	SB. 20619/2003
OHBA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	SB.07992/1997
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	SB.07346/2002
ADEMAR PINCELLI	SB.18332/2004
JESSE DE SOUZA BAETA	RR.01805/1997
ELISABETE APARECIDA CASASSA	SB.06040/1982

DEFERIDO(S)/ INDEFERIDO(S):	
GUSTAVO MORASSI	SB.013775/2000
PROQUIGEL IND.E.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	RR.001035/1992
MOVIMENTO EXPANSÃO SOCIAL CATOLICA	SB.000920/2004
LUCINEIDE COSMO DE OLIVEIRA	SB.018508/2004
MARIA DE LOURDES DE LIMA	SB.020619/2003

INDEFERIDO(S):	
LUIZ GONÇALVES	SB.008078/2001
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	SB.020604/2001
SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SÃO PEDRO	SB.013645/2000
FABRICA DE MOVEIS CAPITANIO S/A	SB.17977/1985

SO.201, 20 DE DEZEMBRO DE 2004.  
**TECGº FERNANDO JOSÉ DE FREITAS CHEFE DA SO.201**  
**ARQº JOSÉ FERNANDO DA SILVA DIRETOR DA SO.2**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

### EDITAL 047/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/MOBI-	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
COMERCIAL ESKINA LTDA	79.918-1	704-2676050/2004	R\$ 150,36	24012005		
DIEGO LOPES VIVANCOS	011.022.020.000	704-2676040/2004	R\$ 300,70	24012005		
ERMELEIDA MONTEIRO DA SILVA	027.070.020.000	704-2676042/2004	R\$ 225,54	24012005		
GABRIEL ALEX DE MELO	151.843-7	704-2676046/2004	R\$ 150,36	24012005		
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	004.042.015.000	704-2676044/2004	R\$ 150,36	24012005		
IVALDO SEBASTIAO JOSE	153.540-4	704-2676047/2004	R\$ 150,36	24012005		
IVALDO SEBASTIAO JOSE	153.540-4	704-2676048/2004	R\$ 150,36	24012005		
PAULO JOSE DOS SANTOS S B DO CAMPO ME	129.394-0	704-2676049/2004	R\$ 150,36	24012005		

SU.3, 20 DE DEZEMBRO DE 2004

**EDSON AUGUSTO DE PÁDUA**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

### EDITAL Nº 56/2004

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

##### Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
18.916/04-SB	MARCOS TIAGO FRANÇA DA SILVA
19.280/04-SB	CELSO EDUARDO TELES TEIXEIRA DE MELO
19.274/04-SB	MARIA JOSE NEVES SILVA
19.152/04-SB	MARIA DE FATIMA GOMES ARANDAS
19.108/04-SB	ANA LUCIA CABRAL DE MEDEIROS
19.097/04-SB	HILDA ARANTES FAGUNDES
19.030/04-SB	ALBINA PELEGRINI PEREZ

##### Assunto: Cancelamento de Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
03.799/01-SB	SOLANGE MACEDO RODRIGUES
09.327/99-SB	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

##### Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
12.251/04-SB	(ESPÓLIO) JOSÉ MOURA
19.156/04-SB	LOURIVAL PINHEIRO DE CARVALHO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

##### Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
18.519/04-SB	JOSÉ LOURO DE OLIVEIRA
18.359/04-SB	ESQUIAS METALICAS MOURA LTDA – ME
18.956/04-SB	GILMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS LTDA

##### Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
10.118/04-SB	ROSIMEIRE APARECIDA LUNARDI

Em 24 de Dezembro de 2004.

**Edson Augusto de Pádua**

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Serviços Diversos

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

### EDITAL Nº 100/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os muncipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

#### Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Directnet Prestação de Serviços Ltda	80298
Sociedade Amigos de Vila Marchi	80300
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	83586

#### Assunto: Reconstrução de passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Alfredo Leão Gil	82342

#### Assunto: Lançamento de águas servidas no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Watanabe & Schluter Restaurante Ltda ME	83585

#### Assunto: Placa de propaganda no passeio.

NOME	A. INFRAÇÃO
Familgia Marino S Cestas Ltda - ME	83593

#### Assunto: Limpeza e corte de mato.

NOME	A. INFRAÇÃO
Lys Rocha de Souza	79713

#### Assunto: Rebaixamento irregular de guias.

NOME	A. INFRAÇÃO
Gilberto Carnielli	82337

#### Assunto: Preparo de argamassa no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Gonzaga de Sá Pinto	83596

#### Assunto: Material de construção no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Gonzaga de Sá Pinto	83595

São Bernardo do Campo, 24 de dezembro de 2004.

**JOÃO L. L. DE SOUZA**

Encarregado

**EDSON AUGUSTO DE PÁDUA**

Respondendo pelo Expediente da Diretoria do SU-3

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

#### EDITAL N.º 100/2004

Em cumprimento à legislação vigente, fica o abaixo relacionado **CIENTIFICADO** de que fora **atuado** por infringência à Lei Municipal 4957/01. Ao interessado foi encaminhado, via correio, o respectivo **"Auto de Infração"**.

#### Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
NEUSA MARIA ZANOLA	481	00020

SU-403, em 21 de dezembro de 2004.

**NELMA LEITE VIEIRA**

Fiscal

**ENG.MILTON LEONEL**

Chefe

**LAERTE FRANCISCO PINTO**

Diretor

#### EDITAL N.º 0101/2004

#### COMUNICADO

O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**Proc. 21.907/01** – Edinei dos Santos  
**Da:** rua Leone Angeli, nº 30 – Rudge Ramos  
**Para:** rua Alzira Camargo, nº 275 – fundos – Rudge Ramos

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE:**

**Proc. 02418/03** – Josi Aparecida Serpeloni Santos  
**Da:** rua Papa Paulo VI, ° 495 – sala 7 – Jd. Irajá  
**Atividade:** Cabeleireiro  
**Para:** rua Barentz, nº 123 – fundos – Jd. do Mar  
**Atividade:** Cabeleireiro e Estética

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CNPJ.:**

**Proc. 07402/02** – Casa de Carnes Recheado Ltda.  
**De:** rua Gerônimo dos Santos, nº 3 – Vila São Pedro  
**CNPJ.:** 04.891.681/0001-86  
**Para:** rua Santos Dias da Silva, nº 87 – Sítio Bom Jesus  
**CNPJ.:** 06.312.155/0001-40

**CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:**

**Proc. 13352/01** – NELSON PEREIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA ME.  
 Licença Sanitária nº 0109/02.  
**Motivo:** Encerramento de Atividades.  
**CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO:**  
**Proc. 05289/01** – SIQUEIRA & CORREA SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA.  
 Licença Sanitária nº 0407/01 e Termo de Responsabilidade Técnica nº 0298/01.  
**Motivo:** Encerramento de Atividades.

**Proc. 05585/01** – HILARIO GOMES – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA  
 Licença Sanitária nº 0878/01 e Termo de Responsabilidade Técnica nº 0532/01.  
**Motivo:** Encerramento de Atividades.

SS. 3, em 20 de Dezembro de 2004.  
**DR. WAGNER KUROIWA**  
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde  
**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 00102/2004**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/VEIC/MOBIL-	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VEN CTO	NUMERO DO PROCESSO
ANNIFA TOFFINI SEBASTIANI - ME	154.8271	407-2676095/2004	R\$ 93,80	25012005	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2676384/2004	R\$ 87,95	17122004	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2676386/2004	R\$ 87,95	17122004	
ASSUNCAO IMAGEM S/A	54.651-8	407-2676388/2004	R\$ 87,95	17122004	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	407-2676446/2004	R\$ 70,36	17122004	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	407-2676447/2004	R\$ 70,36	17122004	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	132.425-0	407-2676448/2004	R\$ 70,36	17122004	
DROGAZU LTDA ME	40.691-0	407-2675697/2004	R\$ 79,15	13122004	2558/2003/SB
DROGAZU LTDA ME	40.691-0	407-2675698/2004	R\$ 43,97	13122004	2158/2003/SB
DROGAZU LTDA ME	40.691-0	407-2675699/2004	R\$ 43,97	13122004	2158/2003/SB
DROGARIA G.C. DE FRANCA S.B.CAMPO LTDA ME	97.0247	407-2675713/2004	R\$ 79,15	14122004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	74.4344	407-2675703/2004	R\$ 43,97	14122004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	74.4344	407-2675704/2004	R\$ 87,95	14122004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.5632	407-2676170/2004	R\$ 79,15	16122004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.5632	407-2676171/2004	R\$ 79,15	16122004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	22.195-3	407-2676367/2004	R\$ 70,36	17122004	
DROGASIL S/A	90.1946	407-2676448/2004	R\$ 79,15	20122004	
LOURENÇARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	112.457-9	407-2676180/2004	R\$ 79,15	16122004	
MAPUTO ODONTOLOGIA S/C LTDA	71.099-7	407-2675744/2004	R\$ 79,15	14122004	
MAPUTO ODONTOLOGIA S/C LTDA	71.099-7	407-2675745/2004	R\$ 79,15	14122004	
MASSA RICCA PIZZARIA LTDA ME	153.086-0	407-2676073/2004	R\$ 140,72	25012005	
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	154.750-0	407-2675726/2004	R\$ 234,52	25012005	
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	154.750-0	407-2675728/2004	R\$ 281,44	25012005	
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	154.750-0	407-2675729/2004	R\$ 281,44	25012005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2675695/2004	R\$ 126,04	25012005	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2675696/2004	R\$ 79,15	13122004	
PIRA & CIA LTDA	123.947-1	407-2676908/2004	R\$ 79,15	20122004	
VANILDO J. DA SILVA AGUAS - ME	154.855-7	407-2676187/2004	R\$ 41,04	25012005	
WILSON ROBERTO PACHECO ME.	32.215-6	407-2675712/2004	R\$ 79,15	14122004	

SS.3, 20 DE DEZEMBRO DE 2004  
**WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**  
 DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO****HOMOLOGAÇÃO DE PPE**

Foram homologados os PPE's – Projeto Pedagógico Educacional - das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, abaixo relacionados, referentes ao ano letivo de 2004:

Aldino Pinotti, EMEB Prefeito  
 André Ferreira, EMEB Prof.  
 Ângelo Ceroni, EMEB Padre  
 Annita Magrini Guedes, EMEB Profª  
 Ari Lacerda Rodrigues, EMEB  
 Arlindo Miguel Teixeira, EMEB  
 Benedito José de Moraes, EMEB  
 Bosko Preradovic, EMEB  
 Carmen Tabet de Oliveira Marques, EMEB  
 Cassiano Faria, EMEB Prof.  
 Edson Danillo Dotto, EMEB  
 Erminia Paggi, EMEB Profª  
 Estoril, EMEB do Parque  
 Florentina Elena, EMEB Padre  
 Flaminio Araújo de Castro Rangel, EMEB Estudante  
 Florestan Fernandes, EMEB Prof.  
 Geraldo Hypólito, EMEB Prof.  
 Gofredo Teixeira da Silva Telles, EMEB  
 Helena Zanfelici da Silva, EMEB  
 Isidorio Battistin, EMEB  
 Ítalo Damiani, EMEB  
 Jandira Maria Casonato, EMEB Profª  
 Janete Mally Betti Simões, EMEB Profª  
 Jerusalém, EMEB Vila  
 José Ferraz de Magalhães Castro, EMEB Dr.  
 José Getúlio Escobar Bueno, EMEB Prof.  
 José Ibiapino Franklin, EMEB  
 José Luiz Jucá, EMEB  
 Júlio Atlas, EMEB Escritor  
 Kazuê Fuzinaka, EMEB Profª  
 Léo Comissari, EMEB Padre  
 Lopes Trovão, EMEB

Marcos Rogério da Rosa, EMEB  
 Maria Adelaide, EMEB  
 Maria José Mattar Jorge, EMEB Profª  
 Maria Justina de Camargo, EMEB Profª  
 Maria Rosa Barbosa, EMEB  
 Maria Therezinha Besana, EMEB Profª  
 Marneida Meneghelli de Lucca, EMEB Profª  
 Mário de Andrade, EMEB  
 Mário Martins de Almeida, EMEB  
 Maurício Caetano de Castro II, EMEB  
 Montanhão, EMEB Bairro  
 Neusa Macellaro Callado Moraes, EMEB  
 Nilo Campos Gomes, EMEB Prof.  
 Octávio Edgard de Oliveira, EMEB  
 Odemir Furlan, EMEB Deputado  
 Otílio de Oliveira, EMEB Prof.  
 Paulo Teixeira de Camargo, EMEB Prof.  
 Pedro Augusto Gomes Cardim, EMEB Prof.  
 Ramiro Gonçalves Fernandes, EMEB  
 Salvador Gori, EMEB Prof.  
 Sandra Cruz Martins Freitas, EMEB Profª  
 Suzete Aparecida de Campos, EMEB Profª  
 Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, EMEB  
 Teotônio Vilela, EMEB Senador  
 Thelma, EMEB Jardim  
 Tupã, EMEB do Jardim  
 Valdíbia, EMEB Jardim  
 Vicente Zammite Mamma, EMEB Dr.  
 Viriato Correia, EMEB  
 Waldemar Canciani, EMEB Prof.

**RICARDO DOS SANTOS MONTEIRO**

Seção de Ensino Fundamental  
 SEC.114 – Chefe

**ADEMLDE CRISÓSTOMO TERCEIRO**

Seção de Ensino Fundamental  
 SEC.113 – Chefe

**SEDESC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N.º 57/2004**

**Dispõe sobre publicação do calendário de reuniões do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), exercício 2005.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMAS do exercício de 2005, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	20
Fevereiro	10,24
Março	10,24
Abril	07,20
Mai	05,19
Junho	2,16,30
Julho	14,28
Agosto	11,25
Setembro	08,22
Outubro	06,20
Novembro	03,17
Dezembro	01,15

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de dezembro de 2004.

**NEUSA FELIPE SILVA SOUTO**  
 Presidente do CMAS/SBC

**RESOLUÇÃO N.º 58/2004**

**Dispõe sobre inscrição de entidade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder inscrição à entidade **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA.**

**Artigo 2º** - Considerar a inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos, a partir de 16 de dezembro de 2004.

**Artigo 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de dezembro de 2004.

**NEUSA FELIPE SILVA SOUTO**  
 Presidente do CMAS/SBC

**RESOLUÇÃO N.º 59/2004**

**Dispõe sobre entidades em que suas renovações de inscrições expiraram prazo por não apresentarem documentação.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Considerar expirados prazos de renovações de inscrições das entidades abaixo relacionadas, por não apresentarem documentação necessária para este fim, a partir de 16 de dezembro de 2004:

I.GRUPU DE VOLUNTÁRIOS DO NEO ONCO;  
 II.II-GRUPU DE ESTUDOS ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES – ASSISTÊNCIA SOCIAL FABIANO DE CRISTO;  
 III.GEIA- GRUPO ESPIRITA IRMÃS AZTECAS;  
 IV.COMUNIDADE TERAPEUTICA PADRE LEO COMISSARI DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO – GRUPO ÁGAPÉ;  
 V.INCID- INSTITUIÇÃO NACIONAL PARA A CIDADANIA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de dezembro de 2004.

**NEUSA FELIPE SILVA SOUTO**  
 Presidente do CMAS/SBC

**RESOLUÇÃO N.º 60/2004**

**Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade.**

Considerando que a entidade **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL “A LUZ DO EVANGELHO”**, inscrita anteriormente neste Conselho em 1998 sob nº 29, alterou sua razão social, seu endereço e suas atividades, solicitando nova inscrição em nome de **“GRUPO ESPIRITA LUZ DO EVANGELHO”**; Considerando que em 21/10/04, a plenária do CMAS indeferiu a solicitação de inscrição pelo fato da entidade não desenvolver atividades voltadas à assistência social, conforme preconiza a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social,  
 O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar a inscrição nº 29 da entidade **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL “A LUZ DO EVANGELHO”**, a partir de 16 de dezembro de 2004.

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de dezembro de 2004.

**NEUSA FELIPE SILVA SOUTO**  
 Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO N.º 104/2004**

**Dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição de representantes no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º**- Publicar o Edital de Convocação das entidades pertencentes aos Segmentos de Atendimento, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Movimentos Populares, para elegerem seus representantes no Conselho, assim como representantes dos setores empresariais e de trabalhadores para o Biênio 2005/2007.

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de dezembro de 2004.

**MARIA CRISTINA PENCHIARI**  
 Coordenadora do CMDCA/SBC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca as entidades pertencentes aos Segmentos de Atendimento, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Movimentos Populares para elegerem seus representantes no Conselho, assim como representantes dos setores empresariais e de trabalhadores para o Biênio 2005/2007, e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Atendendo ao disposto no artigo 36 do Regimento Interno aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91, ficam convocados, por intermédio deste Edital, todas as Entidades pertencentes aos Segmentos de Atendimento, de Defesa dos Direitos e Movimentos Populares registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Assembleia Geral, com pauta única para a eleição dos representantes titulares e suplentes destes Seguintes.

**Artigo 2º** - A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2005, das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Av. Redenção nº 221, Centro, São Bernardo do Campo.

**Artigo 3º** - Somente poderão concorrer às eleições as entidades que atendam aos requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 3623, de 16 janeiro de 1991 e artigo 38 do Regimento Interno aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91.

**Artigo 4º** - Para a Assembleia Geral e Eleições nos respectivos segmentos será obedecido o seguinte calendário:

**I – Data para inscrição** de candidatos a vaga e de representante de entidades, com direito a voz e voto de **03 à 28 de janeiro de 2005.**

**II – Horário e local das inscrições:** das 8:30 às 16:30 horas, excluindo-se o das 11:30 às 13:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria Geral Executiva, sito à Avenida Redenção nº 221,Pavilhão A, Centro, São Bernardo do Campo.

**III – Condições para candidatura:**

a)Estar regularmente constituída e com personalidade jurídica e devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Lei Municipal nº 3890/91, e artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

b)Só poderão participar nas assembleias específicas dos segmentos, com direito a voz e voto, até 2 (dois) representantes inscritos como candidatos e até 2 (dois) inscritos como eleitores de cada entidade, devidamente autorizados em ata assinada e datada pela respectiva diretoria a ser entregue na data da inscrição;

c)Os candidatos inscritos deverão comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no trato com crianças e adolescentes e deverão residir ou trabalhar no Município, conforme legislação vigente.

**IV – Dia 10 de fevereiro de 2005,** a Comissão Eleitoral, afixará na Portaria do Paço Municipal e do Juizado da Infância e Juventude, nas sedes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares e na Federação das Entidades do Bem Estar Social – FEBES, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, por segmento da sociedade civil, com a indicação de seus representantes ao pleito e fará publicar no Órgão Oficial do Município.

a)O indeferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral será justificado em razões por escrito, tendo a entidade o prazo de **11 a 17 de fevereiro de 2005**, para sanar as irregularidades ou patrocinar, com a devida justificativa reconsideração à Comissão Eleitoral, sendo essa decisão irre-corrível;

b)De **14 e 15 de fevereiro de 2005** – prazo para as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que quiserem apresentar impugnações às candidaturas deferidas, devendo esta petição estar devidamente justificada e por escrito em 2 (duas) vias, citada a base legal;

c)A Comissão Eleitoral terá o prazo de **18 de fevereiro de 2005** para a prolação de decisão irre-corrível, sobre a impugnação ou reconsideração, devendo a decisão ser justificada em razões por escrito, afixando sua resposta nos mesmos locais indicados no inciso IV.



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 864, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 112/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Lourival de Medeiros Nóbrega.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 865, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 113/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Dimas Aleixo Filho.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 866, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 114/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Geraldo Rubens dos Santos.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 115/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Odair Foschi.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 868, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 116/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Reinaldo Aduato Moreira.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 869, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 117/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Roque Laurindo.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 870, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 118/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. José Fernandes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 871, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 119/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Carlos Roberto Domingos.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 872, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 120/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Sidinei Policarpo.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 873, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 121/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Cicero Ferreira de Oliveira.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 122/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Renato Kenzi Fugita.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 123/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. José Guilherme Santiago.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 124/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Djalma Hermano de Souza.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 877, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 99/2004, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Manoel Anísio Gomes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 878, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 101/2004, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Gilson Luiz Correia de Menezes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 102/2004, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)  
Suspende, por inconstitucionalidade, as execuções dos artigos 5º e seu parágrafo único, 6º e 7º da lei municipal nº 3.650, de 14 de março de 1991.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 103/2004, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)  
Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 5º da lei municipal nº 3.753, de 23 de julho de 1991.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 104/2004, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)  
Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 2º da lei municipal nº 3.735, de 12 de junho de 1991.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 105/2004, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)  
Suspende, por inconstitucionalidade, as execuções do § 2º, do artigo 1º e do artigo 2º e seu parágrafo único da lei municipal nº 4.706, de 15 de janeiro de 1999.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 106/2004, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Wilson Roberto Ribeiro.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 884, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 107/2004, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Sebastião Bernardino de Sena.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 108/2004, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. José Lino de Souza.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 886, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 109/2004, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Padre Paulo Afonso da Silva.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 887, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 110/2004, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Padre Ademir Santos de Oliveira.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 888, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 100/2004, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Djalma de Souza Bom.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.988, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nomeia MARCOS ANTONIO BATISTA DE CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 9 de dezembro de 2004, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 4.989, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004  
Prorroga até o dia 10 de dezembro de 2004 os efeitos da Portaria nº 4.987/2004, que concedeu a funcionária ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 3 a 8 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 4.990, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004  
Designa o funcionário REINALDO FURLAN, Supervisor de Contabilidade e Tesouraria, para exercer o cargo de Gerente de Controladoria, de 3 a 17 de janeiro de 2005; período de afastamento do funcionário JOSÉ ROBERTO DIAS, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.991, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004  
Designa a funcionária NELI SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer o cargo de Atendente de Serviço de Copa, Gabinete e Plenário, de 3 a 17 de janeiro de 2005; período de afastamento por motivo de férias da funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.992, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
Concede à funcionária ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 22 de dezembro de 2004.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.932, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004  
Art. 1º. Estabelece regime especial de plantão para o expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, nos dias 27 à 30 de dezembro de 2004.  
Art. 2º. O regime normal de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo ficará acrescido, nos dias úteis, durante o exercício de 2005, para compensação do período constante do artigo anterior, abatendo-se as horas trabalhadas pelo pessoal de plantão.  
PORTARIA Nº 1.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004  
Indica JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Titular, e ÉLCIO MACALÉ CÂNDIDO, Suplente, como representantes do Legislativo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - COMDEF.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2001

ADITAMENTO Nº 2

CONTRATO Nº: 15/2001.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.  
CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos.  
VIGÊNCIA: 01/12/2004 a 30/11/2005.  
VALOR: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)  
PROCESSO: PC. 156/2001.

Carlos Alberto Zullii

Diretor Financeiro

# O cidadão em primeiro lugar.



## IPTU 2005 BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

### ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 3 a 21 de janeiro 2005

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças  
(av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro,  
Parque São Diego). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1288 e 1289

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

#### QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel, aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos);

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até - R\$ 816,32. Valor válido para dezembro 2004, apenas para IPTU de 2005;

#### QUEM RESIDIR NO IMÓVEL:

Obs.: Verificar na 4ª folha do carnê de IPTU, se consta a mensagem: APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto. Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

#### QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2005: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuge/proprietários;

C.P.F. (C.I.G.) R.G. OU R.N.E E NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.